



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DE
CARGO COMISSONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a servidora DJANY TAYLOR VIANA, do cargo comissionado de Assistente Legislativo, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 142, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

SUSPENDE AS FÉRIAS DE
DUAS SERVIDORAS DESTA
PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora efetiva SUELLEN GARCIA DA FONSECA TULLI, investida no cargo em comissão de Gerente Contábil, referente ao período aquisitivo 2022/2023, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito de gozar o restante de suas férias em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

SUSPENDE AS FÉRIAS DE
SERVIDORA DESTA
PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER as férias da servidora EFETIVA LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES, investida no cargo em comissão de Coordenadora de Arquivo Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito de gozar o restante de suas férias em data oportuna.

Art. 2º. O período de suspensão compreende a data de 15 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280